

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil – 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

Edital REINTER 02/2021

PILOTO DE MOBILDIADE VIRTUAL - AUGM PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Secretaria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande FURG) informa que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) ao Programa Piloto de Mobilidade Virtual para Estudantes de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional a partir de agosto deste ano e de acordo com as normas do Programa disponíveis em: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/

1. Objetivo

O Piloto de Mobilidade Virtual Pós-Graduação tem com objetivo impulsionar e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum, através de atividades de mobilidade virtual de pós-graduação, acreditando que mediante a interação entre estudantes e docentes de diferentes universidades e países, não apenas se promove o intercambio acadêmico e cultural, como também um melhor conhecimento da diversidade e particularidades dos diferentes sistemas de educação superior.

O Piloto permite também uma integração regional no que se refere à educação superior, fortalecendo a internacionalização entre as universidades membros da AUGM e promovendo aos estudantes uma experiência internacional de forma a enriquecer sua formação.

2. Vagas

Cada estudante de pós-graduação da FURG poderá se inscrever em até duas disciplinas/atividades/cursos, desde que em universidades estrangeiras.

As universidades de destino e suas ofertas podem ser consultadas no seguinte link: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/

É de total responsabilidade do(a) estudante verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção, documentos exigidos, períodos de mobilidade e os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na FURG e documentação complementar à exigida neste Edital.

3. Período da mobilidade

A duração da mobilidade virtual compreende o período de cada disciplina/atividade/curso em que o estudante foi selecionado. É de responsabilidade do(a) estudante verificar o período de duração da mobilidade na oferta das universidades de destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELACÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil – 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

A participação do(a) estudante não gera obstáculo para continuar com as atividades acadêmicas na FURG.

4. Requisitos para a candidatura

Estar regularmente matriculado no momento da candidatura e do intercâmbio em curso de pósgraduação da FURG;

Ter conhecimento suficiente do idioma em que será ministrada a disciplina/atividade/curso na universidade de destino;

Possuir proficiência na língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino, desde que o curso/disciplina/atividade da universidade de destino exija.

5. Inscrição

Os interessados deverão enviar a documentação abaixo para o e-mail <u>reinter.mobilidade@furg.br</u> até o dia **27 de agosto** colocando no Assunto "Inscrição Piloto Virtual Pós-Graduação".

- 5.1 Documentos:
- 5.1.1 Formulário de postulação, disponível no sítio: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/ preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação;
- 5.1.2 Atestado de matrícula recente emitido pelo Programa de Pós-graduação;
- 5.1.3. Histórico Escolar;
- 5.1.4 Cópia do RG ou passaporte;
- 5.1.5 Currículo Lattes
- 5.1.6 Declaração do(a) Orientador(a) dando ciência da candidatura, atestando que o mesmo não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, que está autorizado(a) a participar do intercâmbio, caso seja selecionado(a) e que a disciplina/atividade/curso será reconhecida pelo PPG da FURG.
- 5.1.7 Demais documentos exigidos pela universidade de destino, conforme cada oferta acadêmica: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidadvirtual-de-estudiantes-de-posqrado/

6. Seleção

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos deste Edital e enviarem por email a documentação exigida conforme item 5.

Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas, a seleção será por ordem de inscrição.

As candidaturas homologadas serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil – 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

A seleção final será feita pela universidade de destino, conforme Regulamento do Programa e informada à Reinter.

Posteriormente, a Reinter divulgará na sua página a lista de selecionados.

7. Cronograma

| ETAPA | RESPONSÁVEL | DESDE | ATÉ |
|---|-------------------------|---|-----|
| Divulgação da chamada para Piloto de Mobilidade Virtual | Universidade de origem | 12 de agosto de 2021 | |
| Período de inscrição | Universidade de origem | 13 a 27 de agosto de 2021 | |
| Envio da lista de selecionados para a universidade de destino | Universidade de origem | 31 de agosto | |
| Seleção da Universidade de destino (caso número de selecionados for superior ao número de vagas ofertadas) | Universidade de destino | Informar a tempo suficiente do(a) estudante garantir a matrícula | |
| Confirmação da lista de estudantes selecionados | Secretaria Executiva | Setembro de 2021 | |

8. Resultado

A confirmação dos selecionados será feita pela Secretaria Executiva.

Casos omissos serão resolvidos pela Reinter.

Informação gerais sobre o programa podem ser consultadas no link: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/

Em caso de dúvida, entre em contato através do endereço de e-mail reinter.mobilidade@furg.br.

Rio Grande 12 de agosto de 2021.

Milton Lafourcade Asmus Secretário de Relações Internacionais